

# robozinho mines esporte da sorte

A aposta esportiva tem sido cada vez mais popular nos últimos anos no Brasil, no entanto, essa atividade estará sujeita a uma taxa mais rigorosa com a aprovação da nova lei, a qual será efetiva a partir de janeiro de 2024.

Período	Alíquota de imposto em plataformas	Alíquota anual para apostadores
Julho de 2024	18%	15% (lucros acima de R\$ 2.112)
Janeiro de 2024 em diante	12%	15% (lucros acima de R\$ 2.112)

A nova legislação traz uma tributação de 12% sobre a renda das plataformas de apostas esportivas on-line e de 15% sobre o pró-mo das pessoas físicas. Essa mudança visa harmonizar a forma como a atividade é fiscalizada pelas autoridades, de modo a gerar transparência, ao mesmo tempo em que garante que o país tenha parte dos lucros originais.

Pré-requisitos para operar nesse mercado regulamentado

As empresas pagarão uma alíquota de 12% sobre a renda líquida da atividade, sendo essencial que, para realizar operações, as empresas de apostas tenham sede e administração no país. A tributação das pessoas físicas tenderá a ser feita através do Imposto de Renda, conforme o valor total em premiações recebidas ao longo do ano.

Evolução futura

Ao longo das próximas semanas, iremos ver um documento mais abrangente relativo à regulamentação no setor, o qual prevê o retorno do cassino em formato eletrônico até 2025, fato que certamente repercutirá nas estatísticas de apostas nacionais e contribuirá para que o país obtenha resultados ainda mais favoráveis dos impostos